

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N ° 822/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO
LUIZ VECCHI.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho,
Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais,

DECRETA:

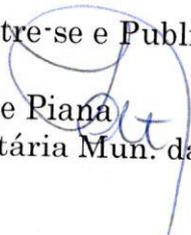
Art.1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, nos dias 22, 23 e
24 de setembro de 2022, em todo o território municipal, em virtude do
falecimento do senhor OSVALDO LUIZ VECCHI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO, RS.
Em 22 de setembro de 2022.


ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Janete Piana
Secretária Mun. da Administração